

REQUERIMENTO No. 151/19

Requisita informações gerais sobre calçamento na rua Dona

Izaura Botteon.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestar as seguintes informações a esta Câmara.

1 – Levando em consideração a Lei Complementar nº 105, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, e que cria o programa caminhar seguro (readequação das calçadas do município de birigui e dá outras providências), onde em seu parágrafo único no artigo 1º diz que as calçadas são obrigatórias em toda(s) a(s) testada(s) do(s) imóvel(is), edificado(s) ou não, localizado(s) em logradouro(s) público(s) provido(s) de guia e/ou pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança; Foi tomado alguma providência a respeito do calçamento na Rua Dona Izaura Botteon, lateral ao residencial Gávea? Caso negativo, solicito que o Poder Executivo tome as devidas providências, uma vez que a via em questão tem grande fluxo de carros, caminhões e pedestres que transitam pelo local, fazendo assim que o calçamento seja indispensável para a segurança dos pedestres.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 15 de Abril de 2019.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

